



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.508, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da Sra. JESSICA DE CASSIA BOARO SOUZA, referente à atribuição de aulas.

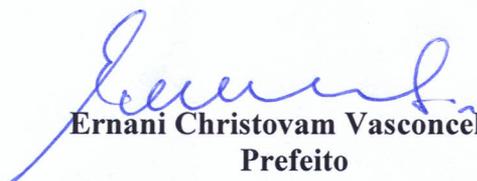
O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. **JESSICA DE CASSIA BOARO SOUZA**, referente à atribuição de aulas prevista na Portaria nº 14.472, de 21 de novembro de 2017, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2017.

São José do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata

Edição de 09/12/2017

Heira

Visto